



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 053/2019/GSPCMS

Silvianópolis, 02 de maio de 2019

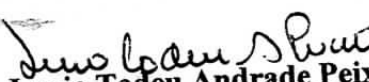
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Assunto: A Presidência da Câmara encaminha ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a Resolução Nº 006/2019 de 02 de maio de 2019, que redimensiona o orçamento da Câmara Municipal de Silvianópolis, no Exercício de 2019, para fins de consolidação ao orçamento municipal de 2019.

1. **Lucio Tadeu Andrade Peixoto**, Presidente da Câmara Municipal, dentro das atribuições que lhe confere a alínea C do inciso XXIV do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, vem a Vossa Excelência, encaminhar a Resolução Nº 006/2019, de 02 de maio do corrente, que altera a Resolução Nº 007/2018, de 05 de setembro de 2018, que redimensiona em nova estimativa a receita e fixa nova estimativa para a despesa da Câmara Municipal de Silvianópolis (MG), para o exercício de 2019, aprovada em Plenário na 12ª (décima segunda) Reunião Ordinária, realizada em 29 de abril do corrente, para fins de consolidação a Lei Orçamentária - Exercício 2019.

2. Aguarda-se o Executivo Municipal, proceder, anulando-se as dotações que foram alteradas pela Resolução Nº 006/2019 da unidade Orçamentária Câmara Municipal, por transferência e suplementações em outras dotações desse poder executivo para o exercício de 2019, através de projeto de lei de iniciativa e competência do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Atenciosamente


Lucio Tadeu Andrade Peixoto

Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
Vitor Nery de Moraes
Prefeito Municipal de Silvianópolis
Estado de Minas Geras